

RESOLUÇÃO CMS N° 24/2017

Dispõe sobre apresentação e aprovação do Plano de Ação e o Orçamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST para o ano de 2017, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (426ª) Quatrocentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 09 de maio de 2017.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, da CIST, para o ano de 2017, conforme apresentado na Reunião Ordinária da CIST, no dia 03 de maio de 2017, encaminhando ao CMS, e conforme consta da Certidão Nº 10/CMS/2017 e Parecer nº 04/CMS/2017 Pedido de Vista da Resolução CMS Nº 24/2017 e Parecer Nº 05/CMS/2017 que membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, do CMS, que apresenta parecer favorável ao Plano de Ação da CIST. E apresentado na Reunião Extraordinária do CMS, no dia 17/05/2017, para apreciação final do Pleno do CMS, que colocado em votação foi aprovado.

METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
REORGANIZAÇÃO DA CIST	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO SINDICAL NAS ATIVIDADES DA CIST	SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS OBJETIVOS DA CIST.	ANO DE 2017	MEMBROS DA CIST	FMS/CMS TRANSPORTE
CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DISTRITAIS ABRANGENDO TODA A MICROREGIÃO	ABRANGER TODA A MICROREGIÃO	CONFERÊNCIA LIVRE DA SAÚDE DA MULHER PORTO DA MANGA, ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL, PAIOLZINHO	MARÇO E ABRIL	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS/CMS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO
EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS MEMBROS DA CIST	POSSIBILITAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS MEMBROS DA CIST, INTENSIFICANDO A TEMÁTICA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS, A FIM DE TRABALHAR AS DIRETRIZES QUE COMPREENDEM A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR, A ARTICULAÇÃO	MAIO A DEZEMBRO	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE	FMS/CMS TRANSPORTE, DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO.

METAS	OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
	DO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL A FIM DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	INTRA E INTERSETORIAL		SAÚDE	
ORGANIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS QUE TRABALHEM COM A TEMÁTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	MOBILIZAR E SENSIBILIZAR A SOCIEDADE PARA A TEMÁTICA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	FOMENTAR EVENTOS ASSOCIADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR 28/04- VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO 01/05-DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR	ABRIL A DEZEMBRO	MEMBROS DA CIST CONSELHO DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS/CMS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO
ESTENDER AS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR PARA O ESTADO.	JUNTO COM A CIST ESTADUAL REALIZAR A CRIAÇÃO DA CIST DE LADÁRIO E OUTROS MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUI.	PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES EM OUTROS MUNICÍPIOS COM ESTE FIM	ANO DE 2017	MEMBROS DA CIST	FMS/CMS TRANSPORTE, DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO.
FORTALECER O CEREST	CONTRIBUIR PARA QUE O CEREST DESENVOLVA PLENAMENTE SUAS FUNÇÕES	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS DO CEREST	ANO DE 2017	MEMBROS DA CIST	- FMS/CMS
DIVULGAÇÃO DA CIST	CRIAR CARTILHA DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DO TRABALHADOR NO QUE TANGE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR.	CRIAÇÃO DE FOLDERS INFORMATIVOS, DIVULGAÇÃO DO PAPEL DO CEREST ENTRE OUTROS.	ANO DE 2017	MEMBROS DA CIST	FMS/CMS MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 17 de maio de 2017.

Ivan Espinosa Coelho

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 24/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite

Secretária Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2669d26e

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>